



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de faixas de pedestres elevadas, ou de outras soluções de travessia segura, destinadas à proteção de crianças e demais pedestres na Rodovia Francisco Magno Vieira (SC-405), no bairro Campeche, em Florianópolis/SC, especialmente nos trechos localizados nas proximidades dos números 3.520 e 3.949 da referida rodovia.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia Francisco Magno Vieira (SC-405) é via estadual de intenso tráfego de veículos, inclusive de ônibus e caminhões, que atravessa o bairro Campeche, em Florianópolis, região de ocupação residencial e com presença de estabelecimentos de ensino, sendo que crianças e adolescentes precisam atravessar a pista diariamente para ter acesso a suas residências, a pontos de parada de transporte coletivo e a escolas, como ocorre nas imediações do nº 3.520 e do nº 3.949 daquela rodovia, este último ponto localizado nas proximidades da Escola da Fazenda (EFAZ);

- a ausência de faixa de pedestres elevada, semaforização ou de qualquer outro dispositivo de moderação de velocidade e de proteção à travessia nesses dois pontos expõe diariamente crianças, adolescentes e demais moradores do Campeche a risco de atropelamento, tendo em vista a velocidade praticada pelos veículos e a baixa visibilidade para quem pretende atravessar a via, gerando insegurança para as famílias e para toda a comunidade escolar do bairro; e

- é urgente a adoção de providências pelo Poder Executivo estadual, por meio do órgão responsável pela administração da malha rodoviária estadual, voltadas à implantação de faixas de pedestres elevadas ou de alternativas de travessia segura equivalentes nos dois pontos indicados, de modo a prevenir acidentes e resguardar a vida e a integridade física de crianças e demais pedestres que utilizam a via,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Caroline Sardá, que sugere a Vossa Excelência a instalação de faixas de pedestres elevadas, ou de outras soluções de travessia segura, destinadas à proteção de crianças e demais pedestres na Rodovia Francisco Magno Vieira (SC-405), no bairro Campeche, em Florianópolis/SC, especialmente nos trechos localizados nas proximidades dos números 3.520 e 3.949 daquela rodovia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada Caroline Sardá



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carolinne Sardá Loz**,
em 02/09/2026, às 11:05.
